



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2832

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 21 de julho de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (01/05/2022 a 30/06/2022)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	145.597.000,00	145.597.000,00	26.946.875,66	95.050.311,88	65,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.180.000,00	67.180.000,00	10.985.645,36	50.786.534,23	75,60
1.1.1- IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	9.022.658,02	44.703.849,69	78,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.180.000,00	10.180.000,00	1.962.987,34	6.082.684,54	59,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.257.000,00	17.257.000,00	3.304.467,33	9.881.017,92	57,26
1.2.1- ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.304.086,72	9.876.542,74	58,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	257.000,00	257.000,00	380,61	4.475,18	1,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.070.000,00	48.070.000,00	9.667.228,87	27.372.795,98	56,94
1.3.1- ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	8.945.119,60	25.476.688,78	57,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.870.000,00	3.870.000,00	722.109,27	1.896.107,20	49,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	2.989.534,10	7.009.963,75	53,55
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.685.000,00	194.685.000,00	41.814.513,69	133.758.039,60	68,70
2.1- Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	13.111.075,63	38.880.033,36	68,21
2.2- Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	23.408.623,50	67.525.795,34	62,52
2.3- ICMS – Desoneração – L.C n°87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	785.000,00	785.000,00	113.537,66	443.241,15	56,46
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	22.948,35	153.386,89	38,35
2.6- Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	5.158.328,55	26.755.582,86	93,88
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	340.282.000,00	340.282.000,00	68.761.389,35	228.808.351,48	67,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	211.024,45	388.379,41	19.418,97
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.770.500,00	14.770.500,00	2.894.711,72	8.460.047,12	57,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.130.000,00	12.130.000,00	2.223.648,11	7.488.498,82	61,74
5.2- Transferências Diretas - PDDE	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.082.000,00	2.082.000,00	389.938,96	971.545,00	46,66
5.4- Transferências Diretas - PNATE	318.000,00	318.000,00	1,32	3,30	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	281.123,33	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	2.137.500,00	2.137.500,00	463.759,25	1.308.984,42	61,24
6.1- Transferências de Convênios	2.136.500,00	2.136.500,00	458.314,44	1.308.984,42	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	5.444,81	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.910.000,00	16.910.000,00	3.569.495,42	10.157.410,95	60,07
FUNDEB Diferido – Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	15.290,78	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.937.000,00	38.937.000,00	8.362.899,63	26.751.604,68	68,70
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.400.000,00	11.400.000,00	2.622.215,06	7.776.006,51	68,21
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	21.600.000,00	21.600.000,00	4.681.724,65	13.505.158,94	62,52
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	157.000,00	157.000,00	22.707,54	88.648,25	56,46
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	80.000,00	80.000,00	4.589,65	30.677,32	38,35
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.700.000,00	5.700.000,00	1.031.662,73	5.351.113,66	93,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.010.000,00	93.010.000,00	16.551.691,44	50.767.711,32	54,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000.000,00	93.000.000,00	16.470.959,67	50.476.673,63	54,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	80.731,77	291.037,69	2.910,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	54.063.000,00	54.063.000,00	8.108.060,04	23.725.068,95	43,88

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
			13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	78.829.200,00	82.837.811,05	48.046.599,52
13.1- Com Educação Infantil	30.281.100,00	30.483.917,93	20.609.424,86	67,61	20.580.784,16	67,51
13.2- Com Ensino Fundamental	48.548.100,00	52.353.893,12	27.437.174,66	52,41	26.941.357,45	51,46
14- OUTRAS DESPESAS	14.178.000,00	141.808.000,00	7.352.120,80	5,18	7.285.561,11	5,14
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	93.007.200,00	224.645.811,05	55.398.720,32	24,66	54.807.702,72	24,40
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)					55.398.720,32	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					94,64%	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					14,57%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.500.000,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ²					2.500.000,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
			22- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.813.300,00	54.738.914,83	31.164.070,33
22.1 - Creche	34.906.200,00	34.813.100,00	16.436.634,18	47,21	14.926.425,98	42,88
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.380.800,00	20.378.900,00	12.355.797,96	60,63	12.355.797,96	60,63
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.525.400,00	14.434.200,00	4.080.836,22	28,27	2.570.628,02	17,81
22.2 - Pré-escola	15.907.100,00	19.925.814,83	14.727.436,15	148,73	11.829.116,36	59,37
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.901.700,00	9.901.800,00	8.048.808,97	81,29	8.020.168,27	81,00
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.005.400,00	10.024.014,83	6.678.627,18	66,63	3.808.948,09	38,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	115.973.850,00	113.349.247,17	62.813.771,96	55,42	49.519.658,66	43,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.724.700,00	62.728.100,00	32.478.822,61	51,78	31.916.445,71	50,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.249.150,00	50.621.147,17	30.334.949,35	59,93	17.603.212,95	34,77
24- ENSINO MÉDIO	123.300,00	123.700,00	73.000,00	59,01	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.300,00	123.700,00	73.000,00	59,01	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.800,00	121.100,00	119.000,00	98,27	9.300,00	9.464,12
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.700,00	11.000,00	9.900,00	0,00	1.000,00	9,09
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.700,00	11.000,00	9.900,00	90,00	1.000,00	9,09
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	167.041.950,00	168.343.962,00	94.179.742,29	55,94	76.285.501,00	45,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)					228.808.351,48	
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)					26.751.604,68	
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO					41.094.412,75	
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%					29,65%	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
			33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.119.800,00	12.578.500,00	3.621.057,58	28,79	2.380.298,97	18,92
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	987.000,00	3.728.764,40	3.724.864,40	0,00	2.689.665,09	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	13.106.800,00	16.307.264,40	7.345.921,98	45,05	5.069.964,06	31,09
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	180.148.750,00	184.651.226,40	101.525.664,27	54,98	81.355.465,06	44,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2022 (g)	
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		4.649,33	
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE			0,00		4.649,33	
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (01/05/2022 A 30/06/2022)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	145.597.000,00	145.597.000,00	95.050.311,88	65,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	44.703.849,69	78,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	9.876.542,74	58,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	25.476.688,78	57,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	7.009.963,75	53,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.075.000,00	1.075.000,00	411.427,18	38,27
Dívida Ativa dos Impostos	9.830.000,00	9.830.000,00	4.919.915,85	50,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.402.000,00	3.402.000,00	2.651.923,89	77,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	194.685.000,00	194.685.000,00	133.758.039,60	68,70
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	38.880.033,36	68,21
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	153.386,89	38,35
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	26.755.582,86	93,88
Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	67.525.795,34	62,52
Cota-Parte IPI-Exportação	785.000,00	785.000,00	443.241,15	56,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	340.282.000,00	340.282.000,00	228.808.351,48	67,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	25.511.500,00	25.511.500,00	21.172.990,92	82,99
Provenientes da União	24.931.000,00	24.931.000,00	18.233.629,67	73,14
Transf de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	24.931.000,00	24.931.000,00	18.233.629,67	73,14
Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	580.500,00	580.500,00	2.939.361,25	506,35
Transf de Recursos Estado - Repasse Fundo a Fundo	580.500,00	580.500,00	2.939.361,25	506,35
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.000,00	27.000,00	65.994,34	244,42
Juros de Títulos de Renda	27.000,00	27.000,00	65.994,34	244,42
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - AUXÍLIO EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.538.500,00	25.538.500,00	21.238.985,26	83,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	72.213.340,00	73.409.991,72	62.467.320,32	85,09	40.346.474,01	54,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.297.000,00	20.119.860,00	16.797.654,93	83,49	16.721.606,22	83,11	0,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.916.240,00	53.290.131,72	45.669.665,39	85,70	23.624.867,79	44,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.700,00	1.131.613,16	1.096.680,16	96,91	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.600,00	1.131.613,16	1.096.680,16	96,91	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	72.222.040,00	74.541.604,88	63.558.054,48	85,27	40.346.474,01	54,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	25.448.500,00	30.426.485,07	25.128.672,83	82,59	16.396.332,87	53,89	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	24.881.000,00	30.426.485,07	25.128.672,83	82,59	16.396.332,87	53,89	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	567.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	25.448.500,00	30.426.485,07	25.128.672,83	82,59	16.396.332,87	53,89	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	97.670.540,00	104.968.089,95	88.686.727,3	-	56.742.806,88	-
--	----------------------	-----------------------	---------------------	----------	----------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}	32,58	27,78	17,63
---	--------------	--------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	17,58	12,78	2,63
---	--------------	--------------	-------------



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	7.290.077,43	229.849,80	6.867.861,35	192.366,28	
Total	7.290.077,43	229.849,80	6.867.861,35	192.366,28	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...		(j)	
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(k)	
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	14.956.400,00	15.622.627,94	11.797.523,58	18,56	11.268.077,30	27,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.503.700,00	40.474.200,00	36.612.540,46	57,60	19.277.383,24	47,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.389.840,00	3.392.740,00	2.679.252,33	4,22	2.036.481,63	5,05	0,00
Vigilância Sanitária	1.106.800,00	1.705.479,80	1.119.762,63	1,76	411.582,83	1,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	976.700,00	977.200,00	519.163,46	0,82	491.200,96	1,22	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.279.800,00	12.358.117,14	10.829.812,02	17,04	6.861.748,05	17,01	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.213.240,00	74.530.364,88	63.558.054,48	100,00	40.346.474,01	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 20 de Julho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VICTOR MALZONI JUNIOR	211.063.558-49	6569 /00026/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00013, de 20 de Julho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.522.437/0001-01	6569/00040/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º01/2021 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da SASTR- Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, CNPJ Nº20.004.071/0001-70. **Processo Administrativo:** 05630/2020. **Modalidade:** Chamamento Público nº02/2021. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º01/2021, na "Cláusula Segunda - Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho", item 2.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05630/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 713.602,80 (setecentos e treze mil e seiscentos e dois reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 13/07/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Comodato que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a empresa Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda, CNPJ Nº18.084.191/0001-82. Processo Administrativo: 02040/2021. **Modalidade:** Termo de Comodato. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato de Comodato firmado entre as partes na data de 21/07/2021, na Cláusula III item 2.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02040/2021. **Valor:** Não tem. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/07/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º013/2022. Processo Administrativo n.º0676/2022. **Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO IV CC ART. 26 "CAPUT" E PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I, AMBOS DA LEI Nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º013/2022 na Cláusula III item 3.1 em virtude da atualização do cardápio contratado, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00676/2022. **Valor Estimado:** Mantido. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 14/07/2022.

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 22/07/2022 às 10h00min no balcão do RH.
Auxiliar de Serviços Gerais (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental).

15º ANDRE LUIZ FERNANDES ALVAREZ BAILAO

Dia 22/07/2022 às 10h00min no balcão do RH.
Guarda Municipal (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação AB).

16º RAFAEL DE CARVALHO
17º FABIO BATISTA CALDEIRA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII - DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 20 de Julho de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2022

CONSIDERANDO a competência para expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos esculpida no art. 73, V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba;

CONSIDERANDO que a Seção de Recursos Humanos é vinculada à Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429/1992: que estabelece que "a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente" e § 2º do mesmo artigo "a declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função".

O Sr. Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

"Todas as servidores deverão obrigatoriamente apresentar a última Declaração de Bens e Direitos, da última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (Exercício de 2022, Ano-Calendário 2021), no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2022, através do Portal do Servidor (<http://portalciadaao.itatiba.sp.gov.br/#!/login>)"

Itatiba, 18 de julho de 2022.

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração
Portaria nº 8.002/21

DECRETOS

DECRETO Nº 7.708, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no

uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no § 4º, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 3300/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. É permitido o uso, de forma exclusiva, pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PAULISTA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.459.941/0001-26, da área de aproximadamente 15.000 m², localizada na Rua Anísio Carlos de Oliveira, s/nº, no Bairro da Moenda, utilizada como campo de futebol, com a finalidade de promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. A fim de atender o constante neste Decreto, a Secretaria de Governo formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

(Decreto nº 7.708/22 – fls. 02)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 5.804, de 22 de março de 2010.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 20 de julho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022



REVISÃO DO PLANO DIRETOR

26 DE JULHO - 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

às 18h30 na EMEB "Profª Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"
Avenida Urbano Bezana, s/n - Núcleo Residencial Porto Seguro

TEMAS: DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, LAZER, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AJUDE A PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DA ITATIBA DO FUTURO!

Sugestões também podem ser enviadas
por email para:
planodiretor@obrasapoio.itatiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

VACINA ANTI COVID
4ª DOSENOVOS PÚBLICOS
LIBERADOS!

PARA PESSOAS
A PARTIR DE 40 ANOS

DE SEGUNDA A SEXTA,
DAS 8H ÀS 15H
Disponível em todas as
Unidades de Saúde

Levar um documento com foto, CPF
e cartão de vacinação




VIVEIRO MUNICIPAL
DE MUDAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Terças e quintas-feiras

das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30

Secretaria de
Meio Ambiente e Agricultura

PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.